



**DECRETO Nº 075, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE  
SERVIDORA PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, SEM  
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 11162021 e tendo em vista o previsto no art. 128 da Lei Municipal nº 585/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **JULIANA VIANA SILVA**, Fisioterapeuta, registro funcional nº 13902, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 1º de março de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal